



PORTARIA N.º 18.757, DE 14/09/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, conforme o Processo nº 8869/2022, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Bruno César de Almeida	32560	22/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

